CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Em 05 / 12 / 00

= PRESIDENTE =

DECRETO LEGISLATIVO nº 234 de 05 de dezembro de 2000.

"Outorga Título de Cidadania Luzianiense."

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º- Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadania Luzianiense ao Drº **MARCO ANTÔNIO FONSECA.**

Art. 2º- O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal que se reunirá em Sessão Solene, especialmente para tal fim.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 05 dias do mês de dezembro de 2000.

EDSON BRAZ DE QUEIROZ- Presidente

JOÃO CIRINEU DE C. REZENDE- 1º Secretário

CLÓVIS JOSÉ R. E.O. ALMEIDA- 2º Secretário.

Nmb.